

**EDITAL N.º 103/2022**  
**FESTAS E FEIRA DE VERÃO DE 2022**


**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos do disposto nas alíneas qq) e rr), do número 1, do artigo 33.º e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que no âmbito da realização das Festas e Feira de Verão de 2022, a circulação de trânsito e o estacionamento ficarão interditos, a todos os veículos automóveis, nos locais e datas infra identificados:

- **Praça Dr. Eugénio Dias** – entre os dias 22/08/2022 e 23/09/2022;
- **Rua Manuel Pedro Cardoso e Parque de Estacionamento Lateral** (entre a rotunda e o cruzamento com a Rua Francisco Lázaro) – entre os dias 22/08/2022 e 23/09/2022;
- **Rua Francisco Lázaro** – Trânsito condicionado – entre os dias 09/09/2022 e 18/09/2022;
- **Praceta 25 de Abril** – **3 lugares de estacionamento** (para cargas e descargas dos participantes nas bancas) – entre os dias 09/09/2022 e 18/09/2022;
- **Rua Heróis da Bélgica e Rua Tenente Coronel João Luís de Moura** – Proibido Estacionar e Circular entre as 8:00h e as 21:00h dos dias 13/09/2022, 14/09/2022, 18/09/2022, para a entrada de toiros e no dia 16/09/2022 para a realização de uma Largada;
- **Rua da Misericórdia, Rua dos Combatentes da Pátria e Praceta 25 de Abril** - Proibido Estacionar e Circular entre as 15:00h e as 19:30h do dia 15/09/2022, para a realização de uma Largada de Toiros à Corda;
- **Av.ª Marquês de Pombal** – **3 lugares de estacionamento** (frente à Caixa Geral de Depósitos) – entre os dias 06/09/2022 e 18/09/2022.

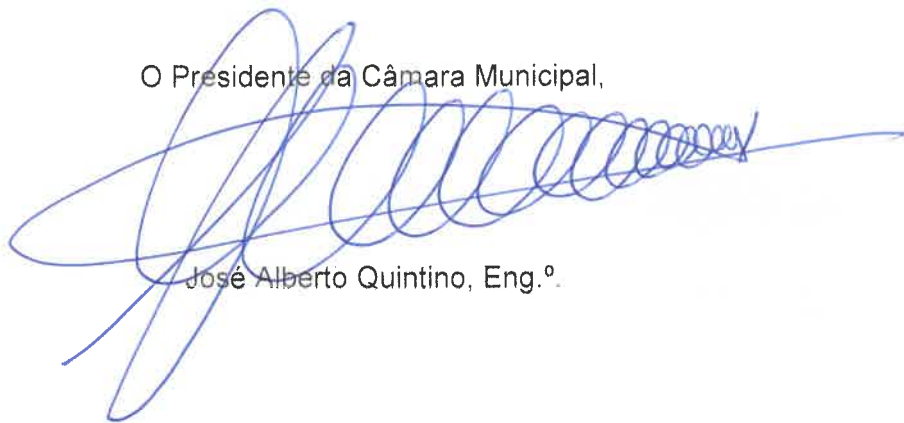
Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, sendo ainda publicitado na página eletrónica do Município.



E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 17 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º